



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Projeto	TUTORIA DE PARES
Proponente	NADIA MARIA FONSECA CAMPOS RIBEIRO
SIAPE	2417833
Titulação	ESPECIALISTA
Telefone	Tel: 33074024/ Whatsapp 85 99423-6679
Email	nadia.ribeiro@ifce.edu.br
Local de execução do projeto	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE

Fortaleza, 08 de março de 2022.

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**

ANEXO III

**TERMO DE COMPROMISSO
PROFESSORES / TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

Eu Nadia Maria Fonseca Campos Ribeiro, na condição de coordenador do projeto , me comprometo a seguir as regras do presente edital quantos aos critérios e medidas a serem adotadas no processo de supervisão direta dos discentes do auxílio formação, me comprometendo a cumprir as regras do Regulamento de Auxílios Estudantis do IFCE (Resolução nº 14, de 18 de fevereiro de 2019) dentre as quais destaca-se:

1. O comprometimento no processo de supervisão contínua do estudante no espaço de formação;
2. O estabelecimento de carga horária de 12 horas semanais aos discentes envolvidos bem como respeito ao recesso/férias escolar do discente.
3. Participar de encontros sobre o auxílio formação promovidos pela assistência estudantil do campus.
4. Apresentação do plano de formação, elaborado pelo estudante beneficiado juntamente com os responsáveis pelo projeto, ao final do primeiro mês de atividades;
5. Análise dos relatórios semestrais e do registro de frequência mensal;
6. Comparecimento do estudante e dos responsáveis pelos projetos/laboratórios a reuniões com os profissionais da Assistência Estudantil, quando solicitados;

Fortaleza, 08/ de março_de202.

Nadia M. S. C. Ribeiro

Assinatura

Supervisor direto do projeto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Eu Nadia Maria Fonseca Campos Ribeiro, na condição de coordenador do projeto, me comprometo a seguir as regras do presente edital quantos aos critérios e medidas a serem adotadas no processo de supervisão de discentes do auxílio formação, me comprometendo a cumprir as regras do Regulamento de Auxílios Estudantis do IFCE (Resolução nº 14, de 18 de fevereiro de 2019) dentre as quais destaca-se:

7. O comprometimento no processo de supervisão contínua do estudante no espaço de formação;
8. O estabelecimento de carga horária de 12 horas semanais aos discentes envolvidos bem como respeito ao recesso/férias escolar do discente.
9. Participar de encontros sobre o auxílio formação promovidos pela assistência estudantil do campus.
10. Apresentação do plano de formação, elaborado pelo estudante beneficiado juntamente com os responsáveis pelo projeto, ao final do primeiro mês de atividades;
11. Análise dos relatórios semestrais e do registro de frequência mensal;
12. Comparecimento do estudante e dos responsáveis pelos projetos/laboratórios a reuniões com os profissionais da Assistência Estudantil, quando solicitados;

Fortaleza, 08/ de março de 2022.

Assinatura do Responsável Projeto:

Nadia Maria Fonseca Campos Ribeiro

Assinatura(s) do(s) Responsáveis pela execução do Projeto:

Mardonio Silvino dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ANEXO II – PROJETO TUTORIA DE PARES NAPNE

1. Introdução

Atualmente, o IFCE campus Fortaleza, tem 41 estudantes com necessidades educacionais específicas (PNEE), regularmente matriculados. Considerando o aumento gradativo da matrícula desses estudantes, em virtude da **garantia do acesso** nas instituições de ensino, a partir da Lei 13.409/2016, que trata da **reserva de vagas para pessoas com deficiência** nos cursos técnicos de nível médio e superior.

Considerando o papel social inclusivo do IFCE e a necessidade do cumprimento das **Medidas de Intervenção do Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFCE (PPE)**, das quais destacam-se:

MI242. Elaborar política interna e projetos de fomento referente à educação inclusiva;

MI246. Elaborar estratégias educacionais que facilitem a aprendizagem de pessoas com necessidades específicas (...)

MI247. Viabilizar recursos materiais que favoreçam a aprendizagem dos estudantes; adaptar os instrumentais de avaliação da aprendizagem;

MI248. Capacitar profissionais que atuam no ensino com foco no tema Educação Inclusiva.

Considerando os preceitos de Vygotsky(1984), quanto à **Zona de Desenvolvimento Proximal**, em que afirma que o nível de desenvolvimento real de uma pessoa é determinado pela sua capacidade de resolver tarefas com independência, relacionado ao seu nível de desenvolvimento potencial, no qual seu desempenho é auxiliado/mediado por pessoas mais experientes (professores, colegas...).

O **Projeto Tutoria de Pares do Napne**, a exemplo do que vem sendo executado no campus Maracanaú¹, traz como premissa uma simetria situacional, isto é, uma relação

¹ Projeto pioneiramente aplicado no campus Maracanaú sob a coordenação da Professora Juliana de Brito Marques do Nascimento

aluno(a)- aluno(a), ou seja um(a) estudante mais avançado em seus estudos e como bom êxito em sua trajetória acadêmica, deverá lançar mão de recursos e intervenções, de maneira supervisionada, pelo professor da disciplina e por um membro docente, designado pelo Napne.

O projeto poderá contemplar todo e qualquer curso cujos alunos(as) possuam necessidades específicas, e que estejam regularmente matriculados(as) vem propor a criação de **grupos de aprendizagem colaborativa** voltados para a inclusão de PNEE, regularmente matriculados nos cursos do IFCE Fortaleza, sob a **tutoria** de estudantes experientes do referido eixo, orientados pelo coordenador projeto, professores das disciplinas que o PNEE/tutorado estiver cursando e equipe do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne).

Pretende-se com este projeto, abrir uma janela de oportunidade para a aprendizagem, não apenas para o tutorado, mas para todos os envolvidos, com a promoção de troca de experiências/saberes, no âmbito do **ensino** (aulas de reforço), da **extensão** (palestras, oficinas...) dando subsídios aos envolvidos no projeto e para o público interno/externo; e da **pesquisa** (adequação de materiais, recursos...), potencializando sua replicabilidade. Além disso, o REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA- ROD do IFCE, elenca, entre outros dispositivos, no Capítulo II - a saber: **II. Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004 - Regulamenta a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências; V. Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005 - Regulamenta a Língua Brasileira de Sinais (Libras); VIII. Decreto nº. 8.368, de 2 de dezembro de 2014 - Regulamenta a Lei nº12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista.** Desta forma, se a instituição de ensino aponta para ações que possam promover a equidade de oportunidades e de ambientes favoráveis para este crescimento, as diretrizes do Tutoria de Pares, vêm a contribuir para a concretização da pauta da inclusão em seu sentido mais amplo.

Dentre os **pontos relevantes**, deste projeto destacam-se:

1. Para o professor, com a troca de experiências, ele deixa de ser a única fonte de saber, mas continua sendo um mediador decisivo, além de aprender sobre adequações e adaptações para PNEE;
2. Para o tutorado, ao participar do grupo de aprendizagem colaborativa se sentirá desafiado pelos colegas experientes e, com a sua assistência, conseguirão realizar tarefas que não conseguiriam sozinhos;
3. Para o tutor, com o projeto ganhará discernimento para resolução de problemas, aperfeiçoará suas habilidades ao ajudar os colegas e desenvolverá empatia com PNEE;
4. Para a instituição, o PPE será executado, além de se tornar referência na realização de ações voltadas para a inclusão social;
5. Para o público externo, o projeto será fonte de experiência/saber/conhecimento, já que o mesmo será partilhado por meio de eventos e publicações.

2. Objetivos

2.1. Objetivo geral

O objetivo principal, é contribuir para boas condições de aprendizagem dos estudantes com necessidades específicas, público alvo do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.

2.2. Objetivos específicos

- Contribuir para a diminuição dos índices de evasão e retenção desse(a) estudante, sobretudo no primeiro semestre do curso.
- Fornecer suporte aos estudantes recém ingressos nos diversos níveis e modalidade de cursos do IFCE;
- Apresentar aos Discentes com deficiência, sobretudo aos recém ingressos, o funcionamento das rotinas acadêmicas, bem como dos sistemas institucionais como Q- acadêmico e diversos outros sistemas, destinados aos público de estudantes.
- Promover a integração entre calouros e veteranos;
- Desenvolver competências transversais (pessoais, sociais, acadêmicas, relacionamento interpessoal);

- Compartilhar experiências e pesquisas sobre a temática da educação inclusiva com o público interno e externo

3. Metodologia

O projeto Tutoria de Pares do Napne será realizado em **três etapas**:

- I. Formação do Grupo de Aprendizagem Colaborativa composta por:
 - a. Coordenador do projeto;
 - b. Tutor do Napne: Estudante de graduação regularmente matriculado no IFCE Fortaleza;
 - c. Tutorado: Estudante de graduação ou curso técnico, com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no IFCE Fortaleza;
 - d. Orientadores dos tutores: integrantes da equipe do Napne, responsáveis por um eixo cada;
 - e. Supervisor dos tutores: professor em cuja disciplina o Tutorado estiver matriculado;

- II. Execução do Grupo de Aprendizagem Colaborativa
 - a. Acompanhamento do(s) Tutorados com aulas de reforço coletivas e/ou individuais no contraturno;
 - b. Estudo sobre acessibilidade e inclusão social (grupo de estudo, palestras, oficinas, exibição de filmes, debates);
 - c. Pesquisa sobre adaptações e adequações metodológicas e tecnologias assistivas (recursos e serviços de acessibilidade);

- III. Relatoria
 - a. Registro do Plano Educacional Individualizado (PEI) e dos diários de bordo dos PNEE, na plataforma Google Sala de Aula;
 - b. Registro dos resultados do projeto
 - c. Apresentação em eventos
 - d. Publicação dos resultados

3.2. Quadro de especificações da Tutoria de pares do Napne

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE DE VAGAS
Tutoria	Por meio da concessão de bolsa de auxílio formação, conforme regras de edital BOLSAS DO AUXÍLIO FORMAÇÃO N° 01/2022	12 horas semanais	Pelo menos, 4 vagas , que contemplarão os eixos: <ul style="list-style-type: none"> • INDÚSTRIA • ARTES • TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER • FÍSICA E MATEMÁTICA • QUÍMICA E MEIO AMBIENTE • CONSTRUÇÃO CIVIL • TELEMÁTICA

Obs. A Tutoria não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o estudante e o IFCE.

3.3. Resultados esperados

O projeto Tutoria do Napne pretende promover a acessibilidade e inclusão no IFCE Fortaleza, em conformidade com o detalhamento do quadro a seguir:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADE	INDICADORES	META	RESPONSÁVEL
Oferecer apoio acadêmico a PNEE, regularmente matriculados, no IFCE Fortaleza	Aulas de reforço no contraturno do tutorado	% Presença dos tutorados	70%	Tutores
		% Melhora no desempenho acadêmico dos tutorados	50%	Tutores e docentes
		Média de aulas por tutorado/semana	2	Tutores e tutorados
		% Melhora do índice de aprovação dos tutorados	50%	Todos os envolvidos
Possibilitar ao estudante universitário formação acadêmica sintonizada com a perspectiva da sociedade inclusiva.	Grupo de estudo sobre acessibilidade e inclusão social	% Presença dos Tutores	70%	Coordenador do Projeto
	Planejamento de estratégias de ensino para	Periodicidade de Registro no Diário de bordo	1/semana	Tutores

	as aulas de reforço para o tutorado	Preenchimento do PEI dos tutorados	1/PNEE	Tutores, Coordenador do projeto, orientadores dos tutorados
Apoiar os docentes do IFCE Fortaleza para tornarem sua prática didática acessível aos estudantes com necessidades educacionais específicas;	Grupo de estudo sobre acessibilidade e inclusão social	% Presença de professores	30%	Coordenador do Projeto
	Elaboração do Plano de Ensino da disciplina	% Entrega na plataforma	50%	Professores/supervisores
	Partilha dos PEI e Diários de Bordo	% Entrega na plataforma	80%	Tutores, Coordenador do projeto, orientadores dos tutores
		% Visualização dos professores/supervisores na plataforma	50%	Professores/supervisores
	Orientação para a realização de atividades e avaliações	Nº de reuniões bimestrais de orientação	1/eixo	Tutores, Coordenador do projeto, orientadores dos tutores
Compartilhar experiências e pesquisas sobre a temática da educação inclusiva com o público interno e externo	Pesquisa sobre adaptações e adequações metodológicas e tecnologias assistivas (recursos e serviços de acessibilidade)	Adaptação de material didático	Mínimo: 4	Tutores, Coordenador do projeto, orientadores dos tutorados, Professores/supervisores

4. Cronograma Geral do Projeto

ATIVIDADE		PERÍODO
1.	Divulgação do Edital de Seleção dos tutores	18 a 24/03/2022
2.	Inscrições para Seleção dos tutores	28 a 29/03/2022
3.	Resultado da Seleção	31/03/2022

4.	Contratação dos tutores	03/2022 e 04/2022
5.	Registro de frequência	Abril de 2022 a Abril de 2023
6.	Registro no diário de bordo e no PEI	Abril de 2022 a Abril de 2023
7.	Participação em reunião de acompanhamento	Abril de 2022 a Abril de 2023
8.	Realização de Grupo de estudo sobre acessibilidade e inclusão social	Abril de 2022 a Abril de 2023
9.	Entrega de relatórios das atividades desenvolvidas	Abril de 2022 a Abril de 2023
10.	Publicações de artigo científico	Setembro de 2022 a abril de 2023

5. Plano de trabalho - Funções e Atividades de Apoio

5.1. Caberá ao **Coordenador do projeto**:

- I. planejar as ações dos envolvidos no projeto;
- II. coordenar, orientar e acompanhar, nos quatro eixos, o grupo de Tutores, Tutorados, Professores/ supervisores e Orientadores dos tutores;
- III. prever estratégias de apoio e indicar recursos pedagógicos, institucionais e tecnológicos para atender às necessidades educacionais do Tutorado;
- IV. articular os diversos setores do IFCE na busca de alternativas para o atendimento dessas necessidades;
- V. Promover o grupo de estudos quinzenais sobre educação inclusiva com a colaboração dos estudantes;
- VI. Realizar reuniões bimestrais de orientação e acompanhamento com a coordenação do projeto, professores e tutores de cada eixo;
- VII. Disponibilizar 8h/semanais para a participação do projeto

5.2. Caberá ao **Professor/Supervisor**:

- I. apresentar, no início de cada semestre, o Plano de Ensino da disciplina e cumprir o cronograma de atividades acadêmicas, informando, antecipadamente, quaisquer modificações no cronograma, com o objetivo de evitar prejuízo dos estudantes participantes do projeto;

- II. participar, juntamente com o Tutor, da busca/pesquisa de alternativas que visem ao atendimento das necessidades educacionais específicas dos tutorados;
- III. repassar ao Tutor ou ao Tutorado, antecipadamente, material didático a ser adaptado, sempre que necessário;
- IV. entregar diretamente ao Napne, com antecedência, instrumentos de avaliação da disciplina por ele utilizados os quais necessitem de adaptação para os estudantes com necessidades educacionais específicas;
- V. acompanhar o desenvolvimento das atividades do projeto, pelos estudantes matriculados em sua disciplina, apresentados no PEI e no diário de bordo (plataforma Google Sala de Aula)
- VI. participar das reuniões bimestrais de orientação e acompanhamento com a equipe do Napne e tutores
- VII. solicitar apoio do tutor ou do Napne sempre que julgar necessário;
- VIII. responder formulário de avaliação do projeto, ao final do período letivo.
- IX. participar do grupo de estudos quinzenais, sobre educação inclusiva
- X. Disponibilizar 4h para a participação do projeto

5.3. Caberá aos **Orientadores dos Tutores**:

- I. orientar e acompanhar, em um dos eixos, o grupo de Tutores, Tutorados, Professores/ supervisores;
- II. buscar estratégias de apoio e indicar recursos pedagógicos, institucionais e tecnológicos para atender às necessidades educacionais do Tutorado;
- III. articular os diversos setores do IFCE, na busca de alternativas para o atendimento dessas necessidades;
- IV. realizar reuniões semanais (2h) de orientação com os tutores;
- V. participar das reuniões bimestrais de orientação e acompanhamento com a coordenação do projeto, professores e tutores de seu eixo;
- VI. participar do grupo de estudos semanais (2h) sobre educação inclusiva
- VII. Disponibilizar 4h/semanais (orientação e participação no grupo de estudos) para a participação do projeto.

5.4. Caberá ao **Tutorado**:

- I. firmar Termo de Compromisso junto ao Napne;
- II. definir, juntamente com o Professor, o orientador e o Tutor, o tipo de apoio e adaptações necessários para o bom andamento da disciplina;
- III. elaborar, juntamente com o Tutor, o cronograma de atividades previstas no Plano de Ensino da disciplina;
- IV. informar sobre o Trancamento da Matrícula, geral ou parcial, e quaisquer modificações no cronograma, com o objetivo de evitar prejuízo de suas atividades acadêmicas e de seu(s) Tutor(es) ;
- V. comunicar ao Napne quando o Tutor negligenciar o cumprimento das atividades previstas;
- VI. responder formulário de avaliação do projeto, ao final do período letivo.
- VII. Somente fará jus à participação no **Projeto Tutoria do Napne** o estudante com necessidade educacional específica que for cadastrado no Napne e que demande os apoios estabelecidos neste projeto.

5.5. Caberá ao **Tutor**:

- I. firmar Termo de Compromisso junto ao Napne;
- II. Disponibilizar 12h/semanais para a participação do projeto, no caso do Tutor remunerado.
- III. participar do grupo de estudos quinzenal, sobre educação inclusiva;
- IV. participar das reuniões de orientação e acompanhamento com a equipe do Napne;
- V. cumprir o cronograma de aulas de tutoria, a ser realizado na sala do Napne, Sala estudos da biblioteca e/ou em outra sala disponibilizada pela diretoria de ensino;
- VI. planejar e realizar adaptações e adequações de materiais e recursos sob a orientação da equipe do Napne, professores;
- VII. Elaborar com ajuda do orientador, do supervisor e do coordenador o PEI de cada tutorado;
- VIII. Registrar no diário de bordo (plataforma Google Sala de Aula) o acompanhamento dos tutorados;

- IX. responsabilizar-se pela conservação dos materiais e equipamentos fornecidos como empréstimo pelo Napne, pelo Professor, pelo orientador ou pelo Tutorado;
- X. informar sobre Trancamento de Matrícula, geral ou parcial, e quaisquer modificações no cronograma, com o objetivo de evitar prejuízo de suas atividades acadêmicas e de seu Tutorado;
- XI. devolver os materiais e equipamentos emprestados pelo Napne, pelo Professor, pelo orientador, ou pelo Tutorado, até o último dia do período letivo;
- XII. oficializar sua desistência do projeto junto ao Napne.
- XIII. responder formulário de avaliação do projeto, ao final do período letivo;
- XIV. Elaborar do plano de formação, juntamente com o coordenador e os orientadores do projeto, ao final do primeiro mês de atividades;
- XV. Produzir relatório mensal das atividades
- XVI. Registrar a frequência mensal;
- XVII. Comparecer a reuniões com os profissionais da Assistência Estudantil, quando solicitados.

Referências

FERNANDES, WOQUITON LIMA; COSTA, CAROLINA SEVERINO LOPES DA Possibilidades da Tutoria de Pares para Estudantes com Deficiência Visual no Ensino Técnico e Superior. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 21, p. 39-56, 2015.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Regulamento da Organização Didática – ROD/ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. - Fortaleza, 2015. 63p. Acesso em 07 de março de 2022 https://ifce.edu.br/espaco-estudante/regulamento-de-ordem-didatica/arquivos/Rod_atualizado1.pdf

VIEIRA, Armênia Chaves Fernandes; GALLINDO, Erica de Lima e CRUZ, Hobson Almeida. **Plano estratégico para permanência e êxito dos estudantes do IFCE/** Instituto Federal do Ceará. Pró-reitoria de Ensino. Fortaleza: IFCE, 2017.

VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1984.